



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 335/2019/DRI/SRI/SEGOV/PR

Brasília, 27 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
**SORAYA SANTOS**  
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília DF

**Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.**

**Ref.: Ofício 1ªSec/i/E/nº 790/19 (1475203)**

**Anexo: NOTA INFORMATIVA SEI Nº 314/2019/GEREG/SUINF/DIR (1565843)**

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 02/12/2019 às 15h40	
<i>lme</i>	5.876
_____ Servidor	_____ Ponto
<i>Abel Ferreira Leite Neto</i> Portador	

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 790/19 (1475203), por meio do qual essa Primeira Secretaria encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação 1.321/2019 (1475236), de autoria da Comissão Externa de Fiscalização da Concessionária ECO 101, acerca da qual o Ministério da Infraestrutura manifestou-se nos termos da NOTA INFORMATIVA SEI Nº 314/2019/GEREG/SUINF/DIR (1565843), que segue anexa.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

**ABEL LEITE**

Secretário Especial de Relações Institucionais  
Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR

Documento assinado eletronicamente por **Abel Ferreira Leite Neto, Secretário Especial**, em 29/11/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1584712** e o código CRC **5776EF03** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.003651/2019-12

SEI nº 1584712

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 429 — Telefone: 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

OFÍCIO Nº 2758/2019/AESINT/GM

Brasília, 18 de novembro de 2019.

Ao Senhor

**Abelardo Lupion**

Assessor Especial da Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Indicação nº 1321/2019, de autoria da Comissão Externa Fiscalização da Concessionária Eco 101 - Br 101 - Es**

**Processo nº 00030.003651/2019-12**

Senhor Assessor,

Reporto-me ao Ofício Nº 75/2019/INC/SEREX/CC/PR, de 04 de novembro de 2019, o qual encaminha a cópia do Ofício 1ªSec/I/E/nº 790/2019, datado de 27 de setembro de 2019, acompanhado da Indicação Parlamentar nº 1321/2019, de autoria da Comissão Externa, que sugere que, no âmbito da revisão quinquenal do contrato de concessão da Rodovia BR-101/ES, seja adicionada à relação de obrigações contratuais da ECO-101 a realização de obras de contorno urbano nas cidades de Fundão, Ibirapu e Linhares.

A respeito, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, manifestou-se por meio do Ofício SEI Nº 15813/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT, de 05 de novembro de 2019, conforme documento anexo.

De acordo com as informações prestadas pela ANTT, a referida proposta está sendo avaliada no âmbito da revisão quinquenal da Concessão Rodoviária sob responsabilidade da ECO-101, estando vencida a etapa de Tomada de Subsídios, processo de participação e controle social no qual os anseios da população lindeira e dos usuários da rodovia são ouvidos adequadamente.

Esclarece ainda que a análise das propostas dessa revisão quinquenal em trâmite aguarda resultado dos estudos de tráfego desenvolvidos e elaborados por meio do Laboratório de Transportes e Logística — Labtrans da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, para posterior definição de critérios de priorização de investimentos pela Superintendência Executiva —SUEXE, o que possibilitará a conclusão da análise das propostas apresentadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Furlan Falconi, Gerente de Projeto**, em 18/11/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2067005** e o código CRC **DCA1634A**.



Referência: Processo nº 50000.053187/2019-31



SEI nº 2067005

Esplanada dos Ministérios,  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
GABINETE  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 15813/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 05 de novembro de 2019.

Ao Senhor  
**GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA**  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais  
Ministério da Infraestrutura  
70.044-902 - Brasília - DF

Assunto: **Indicação nº 1321/2019, de autoria da COMISSÃO EXTERNA FISCALIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA ECO 101- BR 101- ES**

Referência: SEI nº 1919780 Processo nº 50000.053187/2019-31

Senhor Assessor,

1. Em atenção ao Ofício nº 2212/2019/AESINT/GM, de 18 de setembro de 2019, o qual encaminha a Indicação nº 1321/2019, de autoria da Comissão Externa Fiscalização da Concessionária ECO 101-BR 101-ES, que sugere no âmbito da revisão quinquenal do contrato de concessão da Rodovia BR-101/ES, seja adicionada à relação de obrigações contratuais da ECO-101 a realização de obras de contorno urbano nas cidades de Fundão, Ibraçu e Linhares, encaminhamos a NOTA INFORMATIVA SEI Nº 314/2019/GEREG/SUINF/DIR, de 05/11/2019, que expressa o posicionamento técnico desta Agência.
2. Dessa forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO GALUCHO BAHIA, Assessor(a) Parlamentar**, em 06/11/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1824609** e o código CRC **4A5D8F29**.

UNIDADE DE INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
DATA	06/11/2019
HORA	16:28
ASSINATURA	<i>Alexandre</i>



SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA  
GEREG

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 314/2019/GEREG/SUINF/DIR

DATA: 20/09/2019

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - GABINETE DO MINISTRO

**Referência:** Processo nº 50500.382310/2019-97

**Assunto:** Câmara dos Deputados - Deputado Federal Sérgio Vidigal: "Sugere no âmbito da revisão quinquenal do contrato de concessão da Rodovia BR-101/ES, seja adicionada à relação de obrigações contratuais da ECO-101 a realização de obras de contorno urbano nas cidades de Fundão, Ibirapu e Linhares".

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 1387302)**, de 19/09/2019, que encaminhou o **OFÍCIO Nº 2212/2019/AESINT/GM**, de 18/09/2019, da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Ministério da Infraestrutura, que encaminhou a Indicação nº 1321/2019, da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Sérgio Vidigal solicitando a realização de obras de contorno urbano nas cidades de Fundão, Ibirapu e Linhares.
2. Inicialmente, cumpre informar que a solicitação se refere a obra não prevista no contrato de concessão da **Concessionária Eco101**, responsável pela administração da **Rodovia BR-101/BA/ES**, conforme disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Sendo assim, a execução de um novo projeto na concessão atual ensejaria a necessidade de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato** firmado entre a União e a concessionária, resultando em aumento da tarifa básica de pedágio - TBP.
3. Entendemos que os pleitos de inclusão de obras novas devem ser considerados no momento da **Revisão Quinquenal**, atualmente em curso nesta Agência, processo no qual podem ser corretamente apreciadas as demandas surgidas após a elaboração dos estudos para a concessão, e os novos projetos devidamente apresentados.
4. Atualmente, informa-se que a Concessão Rodoviária sob responsabilidade da **Eco101** encontra-se em Revisão Quinquenal, sendo vencida a etapa de **Tomada de Subsídios**, processo de participação e controle social no qual os anseios da população lindeira e dos usuários da rodovia são ouvidos adequadamente[1].
5. Esclarecemos que foi apresentada a essa Agência a proposta de realização do contorno das cidades referidas, que serão consideradas no âmbito da Revisão Quinquenal, sendo oportunamente analisadas e avaliadas quanto a conveniência e oportunidade, necessidade, pertinência, bem como aspectos técnicos.
6. Informa-se que a análise das propostas de Revisão Quinquenal em trâmite aguarda resultado dos estudos de tráfego desenvolvidos e elaborados por meio do Laboratório de Transportes e Logística – Labtrans da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, contratados no mês de dezembro de 2018, para posterior definição de critérios de priorização de investimentos pela Superintendência Executiva – SUEXE, o que possibilitará a conclusão da análise das propostas apresentadas.
7. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



(assinado eletronicamente)

**Marcelo Cardoso Fonseca**

Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

**Marcelo Alcides dos Santos**

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

[1] [http://www.antt.gov.br/participacao\\_social/tomadas/0082018.html](http://www.antt.gov.br/participacao_social/tomadas/0082018.html)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Gerente**, em 30/10/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALCIDES DOS SANTOS, Superintendente**, em 05/11/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1394105** e o código CRC **7D91C362**.

Referência: Processo nº 50500.382310/2019-97

SEI nº 1394105

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)